

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
(Do Sr. CÁSSIO ANDRADE)

Reconhece o Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei pretende reconhecer o Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional.

As origens do Arraial do Pavulagem datam de 1987, quando músicos fizeram uma brincadeira na Praça da República, em Belém do Pará, com a finalidade de divulgar a banda Arraial do Pavulagem e valorizar a música de raízes amazônicas. Aos domingos, os músicos da formação inicial da banda levavam a alegoria o “Boizinho na Tala” para o centro de um palco improvisado na frente do Teatro Waldemar Henrique. Esse alegre espetáculo ao ar livre obteve um apoio popular muito maior do que o inicialmente imaginado pelos fundadores.

Em remissão à história da musicalidade do Arraial do Pavulagem, Lima e Gomberg (2012, p. 55) destacam:

Toda tarde de domingo a praça ficava apinhada de espectadores para ouvir e dançar ao som da banda. Ronaldo Silva, um dos músicos, sentiu a necessidade de aprofundar o trabalho deles, e começou a incursionar pelos interiores do Pará pesquisando música de raiz, sons, ritmos, confecção de

instrumentos próprios de determinados contextos, como, por exemplo, o carimbó. Com o tempo, juntaram-se bailarinos que investigaram as coreografias de ritmos paraenses – carimbó, siriá, lundu, xote marajoara, retumbão, samba do cacete, entre outros. Em processo etnográfico, registravam, aprendiam. O movimento foi tomando vulto, e os shows das tardes de domingo evoluíram para o Arrastão Junino, realizado nos quatro domingos do mês de junho, revitalizando a roda de boi.

Note-se que a utilização de elementos da cultura folclórica paraense pelos membros do Arraial do Pavulagem ressignifica e fortalece a cultura popular local. A prática de “levar o povo junto” deu ensejo aos famosos “Arrastões do Pavulagem”. Em interessante descrição de como ocorre essa manifestação em Belém do Pará, os pesquisadores Lima e Gomberg (2012, p. 55) narram:

No primeiro domingo, o cortejo chega pelo rio. Um barco tradicional da região sai do trapiche da Praça Princesa Isabel, no bairro da Condor, e navega pela orla da cidade pela Baía do Guajará, trazendo, além do boi Pavulagem – já não mais um boi de tala, mas um boi-bumbá tradicional –, o mastro de são João, que é levado em cortejo da Escadinha do Cais do Porto até a Praça da República, onde é fincado, dando início à quadra junina [...]. Nos demais domingos o cortejo se repete, com o Batalhão da Estrela (banda integrada pelos músicos formados pelo Arraial do Pavulagem), os integrantes fiéis do movimento, e milhares de simpatizantes que muito agregam ao evento. Cerca de 26 mil pessoas acompanham cada arrastão, subindo a Avenida Presidente Vargas até o cruzamento com a Rua Osvaldo Cruz. Num carro de som que vai à frente, um animador vai contextualizando os elementos presentes naquele universo. Na sequência, alas de brincantes que se organizam espontaneamente em ordem de chegada: os cavalinhos e boizinhos que as crianças assumem; os estandartes dos santos empunhados geralmente pelas senhoras mais velhas do grupo, os brincantes, os músicos, os bois – Pavulagem, Malhadinho, Urube e outros convidados (quase sempre os tradicionais dos bairros de Belém), os pernas-de-pau (que desempenham o papel de harmonia do conjunto) [...], os simpatizantes que assistem e, ao final, seguem o cortejo. Uma vez na Praça, todos se organizam no centro, em volta do palco em que a banda realiza um show, e, cada vez mais, a população canta em coro, acompanhando as músicas. No último domingo de junho, o mastro é derrubado, encerrando a quadra festiva.

Com o fortalecimento das práticas, o Arraial criou o Instituto Arraial do Pavulagem, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, cujos objetivos são desenvolver ações educativas e culturais da Amazônia, visando transmitir e fortalecer a oralidade, a identidade cultural regional e, ao mesmo tempo, promover releituras utilizando diversas formas de linguagem que permeiam o universo da dança, do canto, da literatura e da linguagem visual.

Com o sucesso dos primeiros arrastões, ocorridos em junho, surgiram mais dois ao longo do ano. O de fevereiro se denomina Cordão do Peixe-boi, de forte apelo à preservação dos rios, igarapés e de toda a fauna que integra esses ecossistemas amazônicos. Em outubro, à véspera do Círio de Nazaré, é realizado o Arrastão do Círio, que homenageia essa tradição religiosa local. O Arrastão do Círio ocorre exatamente ao final de uma dessas romarias, o Círio Fluvial.

No período que antecede os arrastões, além dos ensaios, com a comunidade local, das músicas a serem entoadas durante a festividade, na sede do Instituto Arraial do Pavulagem, são realizadas oficinas gratuitas para ensinar modalidades de danças típicas, percussão, artes circenses, confecção de instrumentos e alegorias.

Ao nosso ver, o Arraial do Pavulagem estimula a produção cultural coletiva, contribui para a prevenção da violência e uso de drogas, amplia a possibilidade de geração de renda para os envolvidos e preserva as manifestações culturais, respeitando as tradições ao mesmo tempo em que promove mudanças nelas.

Como reconhecimento pelos 30 anos de trabalho de difusão e fortalecimento da cultura brasileira praticada na região amazônica, em 27 de junho de 2017, pela Lei Municipal nº 9.305, de 12 de julho de 2017, o Arraial do Pavulagem foi consagrado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém, mediante aprovação por unanimidade de Projeto de Lei de autoria do vereador Nilton Neves, pela Câmara Municipal de Belém.

A cultura se manifesta em uma interação dialética da pessoa e do seu mundo, que se cristaliza no conhecimento teórico, na sensibilidade, na ação e na comunicação (VANNUCCHI, 2002). Ao reinventar as tradicionais

músicas, os contos, o rico folclore da região amazônica, o Arraial do Pavulagem reconfigura, fortalece nossa cultura e merece, por meio deste Projeto de Lei, ser declarado manifestação da cultura nacional.

Ante o exposto¹, com o propósito de fortalecer os movimentos de cultura popular e saudar as pessoas que fizeram e fazem a história do grupo, conclamo os Nobres Pares para nos apoarem no sentido de reconhecer e legitimar o Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2019.

Deputado Federal **CÁSSIO ANDRADE**
PSB-PA

¹ REFERÊNCIAS:

LIMA, Dula Maria Bento de; GOMBERG, Estélio. *Cultura, patrimônio imaterial e sedução no Arraial do Pavulagem, Belém (PA), Brasil*. Textos escolhidos de cultura e arte populares, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p. 53-67, nov. 2012.

VANNUCCHI, Aldo. *Cultura brasileira: como é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 2002.